



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.4</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Apreciação e manifestação sobre Calendário Oficial Reuniões do CAU/MG referente à alteração da Reunião Plenária e Reuniões do Conselho Diretor do mês de novembro de 2024.
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 214.3.4/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a realização do evento “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES”, que ocorrerá na cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, entre os dias 11 e 16 de novembro de 2024, sendo o CAU/MG um dos patrocinadores do evento, conforme Deliberação DCD-CAU/MG nº 213.3.2/2024, de 26 de junho de 2024;

Considerando a realização da segunda etapa do Edital Tripartite denominado “Intervenções Contemporâneas em Bens Contruídos Protegidos” na cidade de Ouro Preto, entre os dias 11 e 16 de novembro de 2024, sendo o CAU/MG um dos realizadores do evento, conforme Deliberação DCD-CAU/MG nº 213.3.3/2024;

Considerando a importância dos eventos supracitados para a Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a solicitação dos conselheiros do CAU/MG para que fosse possibilitada a participação desses no evento do ICOMOS;

Considerando as discussões ocorridas na 213ª Reunião do Conselho Diretor do CAU/MG, realizada no dia 26 de junho de 2024, no que se refere à alteração da data da Reunião Plenária do CAU/MG do mês de novembro de 2024, passando-a do dia 26 para o dia 14.

Considerando a necessidade de adequar as datas de realização das reuniões do Conselho Diretor de novembro de 2024;

**DELIBEROU:**

- 1. Aprovar** a alteração da data de realização da Reunião Plenária do CAU/MG do mês de novembro de 2024, passando do dia 26 para o dia 14 e, ainda, a alteração da data de realização das Reuniões do Conselho Diretor de novembro de 2024, passando, a primeira, do dia 14 para o dia 8, de modo virtual e, a segunda, do dia 27 para o dia 26, de modo presencial.
- 2. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				

Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi				X
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 15/07/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3A672FE8** e informando o identificador **0279898**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000978/2024-63

0279898v2